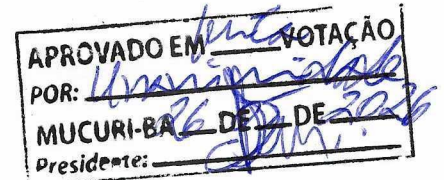
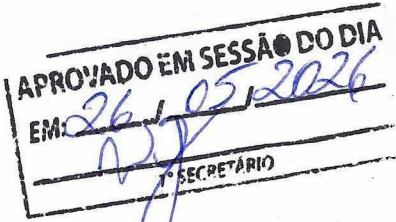




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



## INDICAÇÃO N° 082/2026

O Vereador **Douglas Souto Buchacra**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **INDICAÇÃO**

**Encaminhamento à Câmara Municipal do plano técnico de drenagem pluvial dos bairros Cidade Nova I, Cidade Nova II e Triângulo Leal, no Distrito de Itabatã, com identificação da empresa responsável, órgão/concessionária ao qual foi apresentado, documentos de protocolo, pendências existentes, contrapartida municipal e previsão de execução.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Por meio do Pedido de Providência n° 030/2026, este Vereador solicitou a execução urgente de ações de drenagem pluvial/fluviál, com elaboração e apresentação de plano técnico de drenagem para os bairros Triângulo Leal e Cidade Nova I e II, diante dos recorrentes problemas de alagamento, lama, erosão, comprometimento das vias e prejuízos à mobilidade e à segurança dos moradores.

Em resposta, o Poder Executivo informou que já existiria plano de drenagem elaborado em gestão anterior e apresentado a uma empresa concessionária/órgão competente, restando pendência relacionada à contrapartida municipal. Contudo, até o presente momento, o referido plano técnico não foi encaminhado à Casa Legislativa.

Diante disso, a presente Indicação tem por objetivo solicitar que o Executivo cumpra integralmente a providência já requerida, encaminhando o plano existente e informando, de forma objetiva: qual empresa elaborou o estudo, a qual órgão ou concessionária foi apresentado, data e número de protocolo, documentos anexos, valor estimado da intervenção, pendências existentes, contrapartida municipal necessária e cronograma de execução.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

A medida encontra respaldo no dever municipal de planejamento urbano, saneamento básico, drenagem pluvial, manutenção da infraestrutura viária e adequada aplicação dos recursos previstos no **PPA, LDO, LOA** e nas ações orçamentárias voltadas à urbanização, pavimentação, recuperação e drenagem de vias públicas.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Gabinete do Vereador, em 22 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
DOUGLAS SOUTO BUCHACRA  
Data: 22/05/2026 09:17:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Douglas Souto Buchacra (REPUBLICANOS)**

*Vereador-autor*